

COMUNICADO N.º1/AEFS/2020

PROVAS E EXAMES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO – ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÕES

Na sequência da suspensão das atividades letivas presenciais decretadas pelo Governo no período de 16 de março a 13 de abril, e estando a decorrer o prazo para as inscrições (consultar o DN n.º 3-A/2020 de 6 de março e Norma 01/JNE/2020. Em caso de dúvidas telefonar para os Serviços Administrativos da EB Dr. Francisco Sanches 253 609 120) para as provas e exames dos ensinos básico, o Júri Nacional de Exames emitiu a seguinte orientação para a realização daquelas inscrições:

1. As escolas procedem à disponibilização de boletins de inscrição (modelo EMEC), em formato editável nas suas páginas eletrónicas;
2. Os alunos, ou os seus encarregados de educação, descarregam, preenchem e enviam o referido boletim, devidamente preenchido, para o correio eletrónico disponibilizado pela escola;
3. No caso de o aluno já dispor do boletim EMEC, poderá, em alternativa ao procedimento descrito em 2., proceder ao seu preenchimento, digitalização e envio para o correio eletrónico disponibilizado pela escola;
4. As escolas confirmam aos alunos, ou aos seus encarregados de educação, a receção dos correios eletrónicos enviados por estes (cf. ponto 2 e 3);
5. As escolas devem proceder à verificação da conformidade da inscrição relativamente à situação escolar do aluno e, em caso de eventuais desconformidades, contactar o encarregado de educação para as necessárias correções;
6. Nas situações em que o procedimento descrito nos pontos anteriores não for possível, podem, ainda, os alunos, ou os seus encarregados de educação, proceder à inscrição através do preenchimento do formulário disponível aqui;
7. As escolas acompanham o processo de inscrição para as provas e exames dos ensinos básico e secundário e, antes do fim do prazo do mesmo, contactam os seus alunos, ou os encarregados de educação, que ainda não procederam à respetiva inscrição, para que o façam.
8. Findo o prazo de suspensão da atividade letiva presencial, os alunos que procederam à inscrição através de correio eletrónico ou de formulário, entregam o boletim de inscrição (modelo descarregado ou original EMEC) preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, havendo lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição;
9. As escolas divulgam, nas respetivas páginas eletrónicas e através de outros meios que julguem mais eficazes, os procedimentos de inscrição para as provas e exames ora adotados, procurando garantir que as famílias, incluindo os alunos autopropostos que não frequentam qualquer estabelecimento de ensino, tenham conhecimento desses procedimentos.

Em anexo:

As datas de inscrição para as provas e exames dos ensinos básico são prorrogadas até dia 3 de abril.

1. Boletim de inscrição nas provas do ensino básico, instruções de preenchimento;
2. Listagem de códigos das Provas Finais e de Equivalência à Frequência.

AEFS, 17 de março de 2020

A Subdiretora